

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná
CNPJ – 02.001.489/0001-41
Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr
CEP: 86.884-000 –
Fone: 43 3444-1197

ERRATA

ERRATA NA
PORTARIA Nº.03/2015

O Presidente da Câmara Municipal da Arapuã, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso 3º, do artigo 40, do Regimento Interno, cientifica que na Portaria 03/2015, publicada no Diário Oficial do Município, Jornal Paraná Centro, passa a ser PORTARIA 04/2015.

Dá-se Ciência
E Publique-se.

Arapuã, 15 de Dezembro 2015

Sebastião dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 04/2015

**SUMULA: CONCEDE FÉRIAS AO
SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ARAPUA.**

SEBASTIÃO DOS SANTOS, presidente da Câmara de Arapuã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

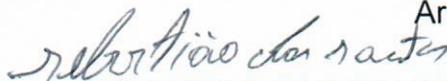
Art. 1º. Conceder Férias, ao servidor do quadro efetivo deste Legislativo, ANTÔNIO OSNI MATHIAS, ocupante do Cargo efetivo de Contador da Câmara Municipal de Arapuã.

Parágrafo Único – As férias refere-se ao período da aquisição de 18/04/2014 a 18/04/2015, e serão gozadas nos seguintes períodos: dez dias entre as datas 11/09/2015 a 21/09/2015 e dez dias entre os dias 13/10/2015 a 22/10/2015.

Art. 2º. Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Arapuã, 31 de Agosto de 2015.


SEBASTIAO DOS SANTOS

Presidente